



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Portaria 025/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o decreto do Executivo Municipal 202/2012,

Resolve,

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados de caráter essencial e inadiável fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24,26,27,28, e 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência em 17 de dezembro de 2012.

JOAO ESMAEL PENTEADO
PRESIDENTE

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 20 de dezembro de 2012
Edição nº 120 Página 73